

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

MEMORANDO Nº: ⁶⁸ /2018/AJL-CMT

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2018.

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

AO: VEREADOR(A) TERESA BRITTO

Ref.: Projeto de Lei nº 238/2018

Autoria: Ver. Teresa Britto

Ementa: "Institui no calendário Oficial do Município de Teresina a Semana Municipal de Prevenção a Violência na Primeira Infância no Município de Teresina e dá outras providências".

Assunto: Sugestões ao Projeto de Lei

Senhor(a) Vereador(a),

Considerando o recebimento por este setor do Projeto de Lei acima identificado; considerando a necessidade de correções quanto à técnica da proposição, esta Assessoria Jurídica vem sugerir as modificações a seguintes.

1) ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO ART. 1º DO PL:

- Sugestão: acrescentar parágrafo único

Parágrafo único. Na semana alusiva ao evento, serão realizadas palestras, debates, seminários e outras atividades que contribuam para prevenção da violência na primeira infância, através da orientação e esclarecimentos prestados à população.

2) ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO ART. 2º DO PL:

- Sugestão: suprimir a expressão "Semana Municipal de Prevenção da Violência na Primeira Infância" constante do inciso I.

3) ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO ART. 3º:

- Sugestão: suprimir o art. 3º

- Nota de esclarecimento: Conteúdo desse artigo foi abrangido pelo parágrafo único do art. 1º.

4) Observação final: renumerar os artigos posteriores

Recebido
12/12/18

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

Ressaltamos ainda que, após as devidas alterações, o gabinete do(a) vereador(a) deverá protocolar, junto ao Departamento Legislativo, as vias do projeto alterado, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Senhoria às sugestões dadas, esta Assessoria desde já expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Flavielle C. Coelho

FLAVIELLE CARVALHO COELHO
Assessora Jurídica Legislativa
Mat. 07883-2 CMT

Flavielle Carvalho Coelho
Assessora Jurídica Legislativa - CMT
Mat.: 07883-2